

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO ACADÊMICO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO.

1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para Realização de Estágio que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, em Ouro Preto, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, ora representada pelo seu Presidente para o Biênio 2017/2018 - **Wander Lúcio Albuquerque**, inscrito no CPF sob o nº 507.534.106-30 RG-MG M 4.177.135, residente e domiciliado na rua da Olaria 145, distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, e como Interveniante **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, instituição de ensino superior, criada pelo Decreto Lei nº 778 de 21 de agosto de 1969, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.070.695/0001-10, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada pela Profª. Reitora Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, inscrita no CPF sob o nº: 529.005.096-53, e, como Estagiária, o estudante **JOSÉ ALEXSANDRO DE CARVALHO ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 046.843.635-97, portador do RG nº 3.426.795-6, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Senador Rocha Lagoa, nº 67, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, sendo aluno regularmente matriculado no Curso de Jornalismo, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/08, do Decreto nº 87.497/82 e do **CONVÊNIO**, firmado entre a Câmara Municipal de Ouro Preto e a Instituição de Ensino, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio Acadêmico.

4

OC



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 meses, contados da data da assinatura, com término em 12 de março de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do pagamento mensal da bolsa de estágio perfaz o valor de um salário-mínimo, e será custeado pela Câmara Municipal, nos termos do convênio celebrado com a Instituição de Ensino.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 Os recursos para pagamento desta despesa correrão por conta de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** própria e das que a substituírem nos exercícios financeiros seguintes:

01.01.01.31.0001.2003.3.1.90.04.00 - Ficha 10 -
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO.

4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo de Compromisso decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, através do presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico que não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Contratante, conforme art. 3º da Lei 11.788/08.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

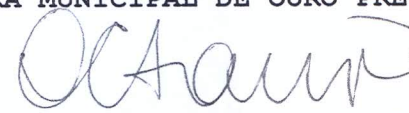
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 12 de Março de 2018.


WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO


PROFª. DRA. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

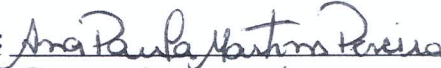
Carlos César Araújo
Coordenador de Estágios
PROG. DE CIÊNCIAS
SIAGE: 1000-002


GILSON GRACIANO MOREIRA
DIRETOR GERAL


JOSÉ ALEXSANDRO DE CARVALHO ANDRADE
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 069.473.736-46

Nome: 
CPF: 056214646-64

